



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 034/2012

Acrescenta o anexo III a Lei nº 637/2010 criando os cargos de Assistente Social e Psicólogo na Secretaria de Educação, altera a Lei Complementar 032/2012 dispondo que o cargo de Secretário Geral Escolar passa a ser comissionado, defini o valor do salário do Secretário Geral Escolar, altera a Lei Complementar 032/2012 para aumentar o número de vagas de servente, merendeira, vigia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rio Maria, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 637, de 1º de julho de 2010 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública de Rio Maria) passa a vigorar acrescida do anexo III, com a seguinte redação:

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	SALÁRIO
PSICÓLOGO	01	R\$ 2.000,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	R\$ 2.000,00

Art. 2º. O anexo II da Lei Complementar nº 032/2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

QUADRO COM NÚMERO DE CARGOS EFETIVOS E COMISSIONADOS DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

1 - QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78

Walt



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito
GRUPO OCUPACIONAL DE DOCÊNCIA

CARGO
PROFESSOR

NÚMERO DE VAGAS
140

GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO À EDUCAÇÃO

CARGO	CÓDIGO	NÚMERO DE VAGAS
SERVENTE -	(AE - SE)	35
MERENDEIRA -	(AE - ME)	28
PORTEIRO /SERVENTE -	(AE - PO)	09
VIGIA -	(AE - VI)	23
MOTORISTA -	(AE - MO)	04 - SALÁRIO: R\$ 750,00
TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO (AE - TC)	03 - SALÁRIO: R\$ 750,00	
RECEPCIONISTA - (AE - RE) -		01 - SALÁRIO: R\$ 630,00
CONTINUO - (AE - CO) -		01 - SALÁRIO: R\$ 630,00
MONITOR DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA - (AE - ML) -	05 - SALÁRIO: R\$ 700,00	

GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

CARGO	CÓDIGO	NÚMERO DE VAGAS
AUXILIAR DE SECRETARIA - (AE - AS) -		12
DIGITADOR - (AE - DI) -		02
AGENTE ADMINISTRATIVO - (AE - AA) -		04

2 - QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS

GRUPO OCUPACIONAL DE APOIO PEDAGÓGICO À DOCÊNCIA

CARGO	CÓDIGO	NÚMERO DE VAGAS
DIRETOR ESCOLAR NÍVEL SUPERIOR - (DNS - DE) -		10
VICE-DIRETOR ESCOLAR NÍVEL SUPERIOR - (DNS - VDE) -		03
COORDENADOR PEDAGÓGICO NÍVEL SUPERIOR - (DNS - CP) -		13
INSPETOR DE ENSINO NÍVEL SUPERIOR - (DNS - IE) -		02
SUPERVISOR EDUCACIONAL NÍVEL SUPERIOR - (DNS - SE) -		01
ORIENTADOR EDUCACIONAL NÍVEL SUPERIOR - (DNS - OE) -		04
ASSESSOR TÉCNICO DA SEMEC - (DNS - AT) -		01

Avenida Rio Maria - Centro - Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete do Prefeito

SECRETÁRIO GERAL ESCOLAR – (AP - SGE) –

R\$ 1.260,00

08 - SALÁRIO:

DNS = Docente de Nível Superior

Art. 2º. A carga horária do assistente social, do psicólogo e do monitor de laboratório de informática é de oito horas diárias e quarenta semanais.

Art. 3º. O salário do técnico em computação, recepcionista e contínuo previsto nesta Lei é válido para todas as secretarias do município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Maria, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Walter José da Silva
WALTER JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal